

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 31/2020

**Processo:** 7150/2020

**Matéria:** PL 2614/2020

**Relator:** Vereador Gelso Soares de Brito

**Ementa:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal 2551/20 e dá outras providências.

**Data:** 03 de abril de 2020

**Autor:** Poder Executivo

**Conclusão do Voto:** Favorável

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 03 de abril de 2020 e tem como objetivo a alteração da Lei Municipal 2551/2020.

### Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa do projeto está correta.

Conforme justificativa, diante do cenário de crise econômica trazido pelos avanços da pandemia do COVID-19 e diante da preocupação com a continuidade do funcionamento dos negócios locais, o presente projeto prevê a alteração normas de parcelamento e desconto do IPTU, para o ano de 2020, prorrogando o vencimento do mesmo.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2614, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 16 de abril de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

### Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Vereador Gelso Soares de Brito